



LEI N. 2.303 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

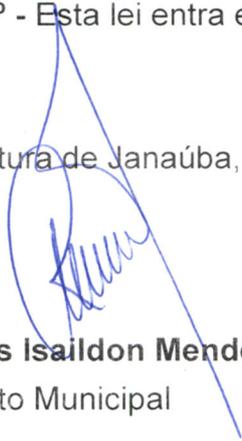
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “W” DO BAIRRO
ALGODÕES II, NESTE MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua “W” localizada no Bairro Algodões II, que tem início na Rua “S”, sem término definido, de **RUA GERALDA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 27 de dezembro de 2018.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 27 / 12 / 2018**



Projeto de Lei N. : 064/2018

Autor : José Luiz dos Santos Pereira – Vereador